

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora REGIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA ROSEIRO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora REGIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA ROSEIRO.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Regiane Aparecida Ferreira da Silva Roseiro, nascida em 09 de maio de 1991, em Cuiabá-MT, filha de Rosalvo Pinho da Silva e Rosângela Aparecida Ferreira, casada com Rafael Lima Roseiro, mãe de Maria Vitória Ferreira da Silva Roseiro.

Contadora de formação, destaca-se pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, demonstrando sensibilidade e compromisso com o próximo. Atualmente, desenvolve importante trabalho social em parceria com sacerdote da Igreja São Benedito, atuando no resgate e acolhimento de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social na Grande Cuiabá.

À frente da administração do Sítio São José de Anchieta, coordena as atividades voltadas à recuperação e reinserção social de dependentes químicos, acolhendo atualmente 22 pessoas, exercendo sua função com responsabilidade, dedicação e profundo compromisso com a dignidade humana.

Sua trajetória é marcada pela solidariedade, pelo cuidado com o próximo e pelo propósito de transformar vidas, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

